

**ESTADO DE SANTA CATARINA**

**MUNICÍPIO DE PONTE SERRADA**

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**

**PROCESSO LICITATÓRIO Nº 8/2020**

**PREGÃO PRESENCIAL Nº 7/2019**

**ATA Nº 2/2020**

Aos dezoito dias do mês de janeiro de dois mil e vinte as 09 horas, reuniram-se na Sala de Licitações a Comissão Permanente de Licitações designada pelo decreto nº 017/2020 de 08 de janeiro de 2020, para julgar a licitação em epígrafe. Esgotado prazo da empresa R&J ENGENHARIA apresentar a certidão negativa federal até o presente momento o responsável pela empresa não se apresentou. Passa neste momento o item n º 1, para segunda colocada, empresa OUROLUZ PRODUTO E SOLUÇÕES ELÉTRICAS LTDA EPP. Ato contínuo o envelope de nº 02 da empresa OUROLUZ, foi aberto pela comissão, após análise minuciosa da documentação apresentada pela empresa declarada vencedora, constatou-se que a mesma apresentou toda documentação exigida pelo Edital. Deixada a palavra livre, ninguém fez uso da mesma. Dessa maneira encerra-se a presente ata a qual todos passam a assinar, e segue para publicação no site do município [www.ponteserrada.sc.gov.br](http://www.ponteserrada.sc.gov.br/).